



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

EDITAL PROGEP Nº 180/2023

29 de setembro de 2023

Processo nº 23117.061961/2023-83

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP 152/2023**, publicado no Diário Oficial da União em 29/08/2023, seção 3, páginas 79 a 85, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 6.10 - Prova Escrita

Onde se lê:

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na **data provável de 29/10/2023** às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 3Q será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

Leia-se:

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na **data provável de 29/10/2023** às 10h10, no **Bloco 5R-A**, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do **Bloco 5R-A** será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do **Bloco 5R-A**, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 29/09/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4864604** e o código CRC **CB84C859**.

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos do Anexo III da Lei 12.772/2012, somada ao Auxílio Alimentação, conforme tabela abaixo:

Classe: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Vencimento Básico: R\$ 3.412,63	
Retribuição por Titulação (Doutorado): R\$ 2.943,39	
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 658,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às 07:00h do dia 09 de outubro de 2023, até às 23:59h do dia 13 de outubro de 2023, por meio do endereço eletrônico concursocjpeaptmp@gmail.com, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 160/2023, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail concursocjpeaptmp@gmail.com, no período compreendido entre às 07:00h do dia 09 de outubro de 2023 até às 18:00h do dia 16 de outubro de 2023, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 160/2023, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter à(s) seguinte(s) etapa(s) de avaliação: Prova de Títulos, Prova Escrita e Prova Didática.

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93.

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino.

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>)

JOSÉ DA COSTA FILHO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 209/2023

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E OUTROPARABELLUM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Monitor Legislativo - nome fantasia). Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 22/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO, Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr.ª Flavia Gabriella Dyckerhoff.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO Nº 69/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 29/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Concessão de área física para exploração comercial do serviço de DROGARIA no bloco S05M Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/10/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIDE - 29/09/2023) 154043-15260-2023NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 63/2023

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): BOX 3 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. ITEM: 1.

ALANE DE OLIVEIRA SOUSA

Agente de Contratação

(SIDE - 29/09/2023) 154043-15260-2023NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - UASG 154043

Nº Processo: 23117069280202363. Objeto: Aquisição grupo gerador automático diesel arenado super silencioso. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 02/10/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica, - Uberlândia/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154043-5-00072-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS

Diretor de Compras e Licitações

(SIASGnet - 29/09/2023) 154043-15260-2023NE999999

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação nº 0050.0124107.23.9 celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.057869/2023-19. OBJETO: Degradação de fluidos confinados em poços e sedimentação de sólidos em fluidos de perfuração. VIGÊNCIA: 910 (novecentos e dez) dias a partir da data de assinatura. RECURSOS: R\$3.006.522,58 (três milhões, seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/08/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela PETROBRAS, o seu representante Jorel Lopes Rodrigues dos Anjos e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PPCSA/FAMED/UFU Nº 10, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.070478/2023-90

O Coordenador Substituto do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPCSA), da Faculdade de Medicina (FAMED), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPCSA para ingresso no primeiro semestre de 2024.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis no sítio eletrônico do PPCSA.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2024 é:

Curso	COTAS			VAGA ADICIONAL	Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil	
Alunos Regulares					
Mestrado Acadêmico	21	6	2	1	30
Mestrado Profissional	10	3	1	1	15
Doutorado	19	5	1	1	26
Alunos Especiais					
Mestrado Acadêmico	6	2	1	1	10
Doutorado	6	2	1	1	10

Período de inscrição: 06/11/2023 a 10/11/2023

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

GUILHERME MORAIS PUGA

EDITAL PPGEA/FEQUI/UFU Nº 2, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI 23117.070439/2023-92

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos (PPGEA), da Faculdade de Engenharia Química (FEQUI), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGEA para ingresso no primeiro semestre de 2024. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGEA.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2024, é:

Curso	Quotas			Vaga Adicional		Total
	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Pessoas sob políticas humanitárias no Brasil		
Alunos Regulares						
Mestrado	14	4	1	1		20
Alunos Especiais						
Mestrado	4	1	1	1		7

Período de inscrição: 06 a 17/11/2023.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

LÍBIA DINIZ SANTOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEPE Nº 180/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEPE Nº 152/2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA O EDITAL PROGEPE 152/2023, publicado no Diário Oficial da União em 29/08/2023, seção 3, páginas 79 a 85, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

I) No item 6.10 - Prova Escrita

Onde se lê:

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data provável de 29/10/2023 às 10h10, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 3Q será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

Leia-se:

6.10.2.1. A sessão de abertura será realizada na data provável de 29/10/2023 às 10h10, no Bloco 5R-A, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<https://www.portalselecao.ufu.br>).

6.10.2.2. O portão de acesso às salas do Bloco 5R-A será aberto às 09h15 e fechado às 10h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com antecedência para garantir sua entrada.

6.10.2.3. Após o fechamento dos portões de acesso às salas do Bloco 5R-A, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura será até às 10h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

MARCIO MAGNO COSTA

